



PROCESSO Nº 50500.115859/2021-92
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DO DATA CENTER (SALA COFRE) DA ANTT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**, sediada na Avenida Jornalista Alberto Marinho, nº 85, 24º andar, Cj. 241, Sala 03, Cidade Monções, em São Paulo/SP, CEP 04576-010, representada por sua filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.698.620/0005-68, endereço Avenida Gupe, nº 10.767, Galpão 03, Bairro Jardim Belval, Barueri/SP, CEP 06422-120, representada neste ato pelos seus signatários, o Senhor **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, inscrito no CPF sob o nº 180.275.368-04 e o Senhor **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB**, inscrito no CPF sob o nº 085.329.288-46, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.115859/2021-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 15/12/2022 e término em 15/12/2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2021 de serviços continuados de manutenção do Data Center (Sala Cofre) da ANTT, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. **ALTERAR** a razão social da CONTRATADA de GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA para **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**

1.1.3. **ALTERAR** o CNPJ da CONTRATADA de CNPJ nº 03.698.620/0002-15, correspondente à filial na cidade de Diadema/SP, para o **CNPJ nº 03.698.620/0005-68, correspondente à filial na cidade de Barueri/SP.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)**, conforme tabelas abaixo:

PREÇOS POR SERVIÇOS/ATIVIDADES

COMPONENTE	DETALHAMENTO	PERIODICIDADE	QNT. DE VISITAS/ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1. Célula de Segurança	1.1 Verificação de portas(inclui porta corta-fogo e demais portas)	Trimestral	4	4.722,69	18.890,76
	1.2 Verificação de blindagens	Trimestral	4	4.535,41	18.141,64
	1.3 Inspeção de elementos da célula	Semestral	2	12.474,60	24.949,20
	1.4 Teste de estanqueidade	Semestral	2	5.400,48	10.800,96
2. Piso Elevado	2.1 Verificação de nivelamento	Bimestral	6	526,80	3.160,80
	2.2 Verificação da necessidade de reforços	Anual	1	828,37	828,37
	2.3 Verificação de placas danificadas	Anual	1	1.390,22	1.390,22
	2.4 Inspeção dos leitos aramados	Quadrimestral	3	585,45	1.756,35
3. Limpeza	3.1 Piso elevado e piso de fundo	Semestral	2	1.842,59	3.685,18
	3.2 Leitos aramado e cabos	Semestral	2	1.842,59	3.685,18
	3.3 Antessala e corredor técnico da sala cofre	Semestral	2	1.118,40	2.236,80
	3.4 Portas	Trimestral	4	685,16	2.740,64
	3.5 Luminárias	Trimestral	4	685,16	2.740,64
4. Dynamic "as built"	4.1 Layout da sala	Semestral	2	300,33	600,66
	4.2 Layout piso elevado / leito aramado	Semestral	2	300,33	600,66
	4.3 Layout ar-condicionado	Semestral	2	300,33	600,66
	4.4 Layout CFTV	Semestral	2	300,33	600,66
	4.5 Layout controle de acesso	Semestral	2	300,33	600,66
	4.6 Layout elétrica	Semestral	2	300,33	600,66
	4.7 Layout segurança (monitoração, detecção e controle)	Semestral	2	300,33	600,66
	4.8 Layout lógica	Semestral	2	300,33	600,66

5. Treinamento	5.1 Manual de Normas e Procedimentos	Anual	1	1.098,32	1.098,32
	5.2 Operação e controle de climatização	Anual	1	1.098,32	1.098,32
	5.3 Operação de sistemas de detecção e combate a incêndio	Anual	1	1.098,32	1.098,32
	5.4 Operação do sistema elétrico	Anual	1	1.098,32	1.098,32
	5.5 Operação do controle de acesso e CFTV	Anual	1	1.098,32	1.098,32
6. Auditoria de Segurança Física	6.1 Auditoria	Anual	1	8.301,57	8.301,57
7. Qualidade do ar e dedetização	7.1 Medição da qualidade do Ar (CO2)	Mensal	12	860,04	10.320,48
	7.2 Dedetização	Anual	1	22.361,07	22.361,07
8. Sistema de Energia	8.1 Quadros de Força: reparos e limpeza	Bimestral	6	600,31	3.601,86
	8.2 Inspeção do aterramento	Bimestral	6	619,42	3.716,52
	8.3 Inspeção de luminárias	Trimestral	4	1.890,70	7.562,80
9. Sistema de Climatização	9.1 Troca de filtros de ar das máquinas de precisão da sala cofre	Bimestral	6	156,72	940,32
	9.2 Verificação da carga de gás refrigerante	Anual	1	2.314,37	2.314,37
	9.3 Retífica de compressores (caso necessário)	Semestral	2	2.412,11	4.824,22
	9.4 Check-up preventivo e lavagem do condensador	Bimestral	6	1.659,31	9.955,86
	9.5 Levantamento de temperaturas (hot spots)	Bimestral	6	1.027,12	6.162,72
	9.6 Inspeção do isolamento da linha frigorífica	Bimestral	2	829,94	1.659,88

10. Sistema de Detecção e Combate a incêndio	10.1 Stratos; testes, troca de filtros e tubulação	Trimestral	4	585,34	2.341,36
	10.2 Gás FM 200: Testes sem descarga, alarmes, intertravamento, configuração e manutenção das tubulações	Trimestral	4	297,92	1.191,68
	10.3 Detecção convencional: testes	Trimestral	4	179,94	719,76
	10.4 Verificar carga de gás	Semestral	2	522,92	1.045,84
	10.5 Verificar estado dos cilindros	Semestral	2	522,92	1.045,84
	10.6 Emissão de Logs dos equipamentos de detecção precoce	Mensal	12	50,74	608,88
11. Sistema de Supervisão e Controle	11.1 CMC: Testes de intertravamento	Trimestral	4	1.311,34	5.245,36
	11.2 CMC: Verificação de parâmetros / configurações	Trimestral	4	1.311,34	5.245,36
	11.3 CMC: Verificação e atualização de software e hardware (caso necessário)	Semestral	2	1.311,34	2.622,68
12. Sistema de Controle de Acesso e Vigilância	12.1 Manutenção dos leitores biométricos	Semestral	2	1.881,71	3.763,42
	12.2 Verificação e atualização da leitora	Trimestral	4	1.088,64	4.354,56
	12.3 Sistema de CFTV - Verificar a versão do software e atualizar (caso necessário)	Semestral	2	323,63	647,26
	12.4 Realizar backup das configurações do DIGIFORT e realizar verificação das licenças	Mensal	12	210,25	2.523,00
	12.5 Hardware das controladoras	Mensal	12	299,75	3.597,00
	12.6 Sistema operacional dos sistemas de controle de acesso e vigilância	Mensal	12	284,34	3.412,08
VALOR TOTAL SERVIÇOS/ATIVIDADES (A)					225.389,37

PREÇOS POR SERVIÇOS/INSUMOS				
SUBSISTEMA CÉLULA SALA COFRE				
SERVIÇO	UNIDADE	QNT. POR ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Abertura e fechamento de blindagens existentes	Unidade	6	553,18	3.319,08
Pintura dos elementos da sala	m ²	6	183,90	1.103,40
Instalação ou alteração de rota de leito aramado	Metros lineares	2	76,20	152,40
Troca de placa do piso elevado	Unidade	4	169,18	676,72
SUBSISTEMA DE ENERGIA				
SERVIÇO	UNIDADE	QNT. POR ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mudança de pontos de energia	Unidade	4	197,62	790,48
Instalação de disjuntores e circuitos elétricos	Unidade	2	348,97	697,94
Substituição de lâmpadas	Unidade	2	10,99	21,98
Substituição de reatores eletrônicos	Unidade	2	9,39	18,78
SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (POR MÁQUINA DE CLIMATIZAÇÃO)				
SERVIÇO	UNIDADE	QNT. POR ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recarga de gás refrigerante	Unidade	2	467,13	934,26
Substituição de compressor	Unidade	1	1.693,07	1.693,07
Substituição de cilindro do climatizador	Unidade	1	648,99	648,99
Substituição de equipamento de climatização	Unidade	1	134.794,08	134.794,08
SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				
SERVIÇO	UNIDADE	QNT. POR ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recarga de gás FM 200 (cilindro 32,5 Kg)	2Unidade	1	11.337,52	11.337,52
Stratos - Substituição da tubulação	Unidade	1	3.009,98	3.009,98
INSTALAÇÃO DE SUPERVISÃO, CONTROLE DE ACESSO E VIGILÂNCIA				
SERVIÇO	UNIDADE	QNT. POR ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Controle de acesso - Substituição de hardware de controle de acesso	Unidade	2	1.104,99	2.209,98
CFTV - Substituição do hardware do CFTV	Unidade	1	1.201,97	1.201,97
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS/INSUMOS (B)				162.610,63

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	
VALOR TOTAL SERVIÇOS/ATIVIDADES (A)	R\$ 225.389,37
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS/INSUMOS (B)	R\$ 162.610,63
VALOR GLOBAL (A + B)	R\$ 388.000,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)** e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0129039269

PTRES: 173861

Elemento de Despesa: 339039-16

Nota de Empenho: 2022NE000942

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

MÁRCIO JOSÉ MARTIN

ANTONIO DONIZETE LOPES BOB
Diretores



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 14/12/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14674142** e o código CRC **53CF8C9D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.115859/2021-92

SEI nº 14674142